



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Lei n.º 1.252/2014

de 09 de maio de 2014.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Residencial Alecrim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **Leônidas do Carmo Aguiar** a Rua IX, localizada no Residencial Alecrim.

Parágrafo Único A Rua citada, fica localizada entre as ruas Bernardo Felinto e Maria da Conceição Prudêncio, sentido Leste – Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de maio de dois e mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito